

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, respectivamente, Diretor Geral e Diretor Administrativo, para responder pela Colônia Agrícola Penal Ênio dos Santos Pinheiro, Executora do Programa de Gestão Financeira – PROGESFI Conforme Memorando de nº.372/2018/SEJUS-CAPEPI de 27 de Agosto da referida unidade.

Diretor Chefe Geral
Servidor: Sérgio Rego do Nascimento
Matrícula: 300.093.908.

Diretor Administrativo:
Servidor: Marcos Paulo de Lima Marques
Matrícula: 300.137.276.

Porto Velho, RO, 27, Agosto de 2018.

ADRIANO DE CASTRO
 Secretário de Justiça

DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2018/CPCL/DPE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001.1860.2017/DPE-RO

UASG 926224

AVISO DE LICITAÇÃO

Ampla Concorrência (Item 01)

Reserva de cota para ME, EPP e Equiparados (Item 02)

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 053/2018-GAB/DPE de 09 de janeiro de 2018, publicada no D.O.E. nº 11 do dia 17 de janeiro de 2018, torna pública à abertura do certame licitatório na modalidade **Pregão**, em sua forma **eletrônica**, sobre o **Nº 012/2018/CPCL/DPE/RO**, do tipo **menor preço**, com **adjucação por item**, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por **preço global**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa. O certame será regido pelas disposições da pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 12.205/2006 e subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 2.414/2011, pelos Decretos Federais nº 5.450/2005 e nº 7.892/2013, pelos Decretos Estaduais nº 16.089/2011, nº 15.643/2011 e nº 21.675/2017, suas respectivas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, bem como as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos, visando à **formação de registro de preço para futura e eventual aquisição de licenças de uso de software Microsoft Office Home and Business 2016 para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia**, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas no edital e seus anexos. O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no dia 17/09/2018, às 09h00min (horário oficial de Brasília/DF), no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. O valor total estimado é **R\$ 599.972,00 (quinhentos e noventa e nove mil e novecentos e setenta e dois reais)**.

Porto Velho - RO, 30 de agosto de 2018.

Ricardo José Gouveia Carneiro
 Pregoeiro

PORTARIA n.º 1223/2018/GAB/DPERO Porto Velho - RO, 29 de agosto de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no art. 51, § 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o contido no art. 3º, inc. IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Permanente de Compras e Licitação será integrada pelos seguintes servidores:

I - Presidente/Pregoeiro:

a) RICARDO JOSÉ GOUVEIA CARNEIRO, matrícula nº 300130611.

II - Pregoeiros:

a) ADRIANA LARISSA FREITAS DE SOUZA, matrícula nº 300130664;

b) LUAN HORTIZ CAMPOS, matrícula nº 300130630.

III - Equipe de Apoio:

a) ANTÔNIO CARLOS MENDONÇA TAVERNARD, matrícula nº 300130843;

b) CLÁUDIA SANTOS MENDONÇA, matrícula nº 300126512.

Art. 2º Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes das Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Estaduais nº 12.205/2006 e 12.234/2006 e, subsidiariamente, dos Decretos Federais nº 3.555/2000 e nº 5.450/2005, suas respectivas alterações e de outras normas aplicáveis.

Parágrafo Único. Os Pregoeiros se substituirão reciprocamente, durante as férias, licenças, faltas e impedimentos, e poderão integrar a Equipe de Apoio quando não estiverem atuando como Pregoeiro titular.

Art. 3º Os servidores nomeados para a função de Pregoeiros relacionados no inc. II do art. 1º farão jus a gratificação de Comissão de Trabalho Especial, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) da referência DPE-NI-01, nos termos do Regulamento nº 006/2016/DPG/DPE/RO.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 053/2018-GAB/DPE, de 09 de janeiro de 2018.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA n. 1229/2018/GAB/DPERO Porto Velho - RO, 29 de agosto de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO a realização do Simpósio Tecnologia e Sistema de Justiça pelo Instituto Brasileiro de Direito Processual, no dia 1º de outubro de 2018, na cidade do Rio de Janeiro/RJ;

CONSIDERANDO a importância de desenvolver projetos para investimento em sistemas de informação e automação de atendimento com vistas a proporcionar atendimento mais célere e eficiente à população hipossuficiente;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 3ª Entrância **KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS**, Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral, para participar do Simpósio Tecnologia e Sistema de Justiça, a ser realizado pelo Instituto Brasileiro de Direito Processual, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no dia 1º de outubro de 2018, a fim de aprimorar conhecimentos na área de tecnologia da informação aplicada ao sistema de justiça.

Art. 2º O afastamento do mencionado Defensor Público se dará com custeio de passagens áreas e diárias, que deverão ser requeridas pelo interessado em expediente próprio.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS EDSON DE LIMA

Defensor Público-Geral do Estado